



Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XVI - Nº 819 - Matinhos, 09 de Setembro de 2016.

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 436/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008,

Decreta:

Art. São considerados estáveis, nos termos do 41, § 4º da Constituição Federal, os Servidores abaixo relacionados, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto n.º 107/2012:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

MAT.	SERVIDOR	CARGO
7317/2	Hellen Cristina de Oliveira	Professor
7327/0	Macleia Nogueira dos Santos	Professor

Art. 2º Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2016, e considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de setembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº438/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, decreta:

Art. 1º. Nomeia- em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, os candidatos aprovados em concurso e convocado através do Edital nº 044/2016 02 de agosto de 2016, para exercer o cargo público de Atendente Infantil, a saber:

Nome	RG	CPF
ALINE OSHIRO	Nº13990772-8	Nº 220.881.838-50
MARIA IVONE DA SILVA ROSA LOBATO FRANCO	Nº 4.224.045-1	Nº 698.252.979-72
FLAVIA DA SILVA BENTO	Nº12.397.032-2	Nº083.013.599-51

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 setembro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 442/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação no valor de R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais) e por Excesso de Arrecadação o valor de R\$ 5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1814 de 18 de Dezembro de 2015.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação Excesso de Arrecadação para o exercício de 2016 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 20.305,89 (vinte mil, trezentos e cinco reais e oitenta e nove centavos) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
05.01.28.848.0000.0.002	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACÖES	R\$ 15.000,00	0
07.02.08.243.165.2.016	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.300,00	711
08.01.28.848.0000.0.008	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACÖES	R\$ 5,89	110
		RESTITUCÖES		

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, abrir por Superávit Financeiro no valor de R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais) nas fontes de recursos 000 e 711 e Excesso de Arrecadação o valor de R\$ 5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos) na fonte de recurso 110.

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1789, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2016, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado, conforme a Lei 1668, de Dezembro de 2013 - Lei do PPA 2014-2017, em seus artigos 11 e 12, o valor global das ações, no exercício de 2016.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 5 de setembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº437/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº1430/2011, decreta:

Art. 1º. Nomeia- em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, os candidatos aprovados em concurso e convocado através do Edital nº 043/2016 02 de agosto de 2016, para exercer o cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, a saber:

Nome	RG	CPF
NELCIANY CALIXTO DO AMARAL ROSA	Nº 9.797.165-0	059.197.459-24
GILMAR GOMES DOS SANTOS	Nº9.533.925-5	056.653.119-44

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 setembro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO 441/2016

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e alterar no PPA, 2014/2017 e na LDO 2016 e das outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1814 de 18 de dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2016, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
11.01.15.451.115.2.047	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 90.000,00	0

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
11.01.15.451.115.2.047	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 90.000,00	0

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) conforme segue abaixo:

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1669, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1789 de 03 de agosto de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º. Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 5 de setembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 658/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

A servidora ELOHA DOSSO DA SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 7.376/8, ocupante do cargo público de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, a contar de 01 a 30 de Agosto de 2016, de conformidade com o Artigo nº 107, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2016.

Matinhos, 05 de Setembro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 660/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0009017/2016, resolve.

CONCEDER

Ao Servidor **RUBENS DE OLIVEIRA** matrícula nº. 5677/4 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 12 de setembro a 11 de outubro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de setembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 662/2016

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0008590/2016, resolve.

CONCEDER

A servidora **JURANDIR PEREIRA DE LIMA** matrícula nº 370/1 ocupante do cargo público de Atendente Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 05 de setembro de 2016 a 04 de dezembro de 2016, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2004 a 2009

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de setembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 664/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício sob nº 152/2016, resolve:

SUSPENDER

A licença Sem Vencimentos concedida ao servidor **JOSÉ CARLOS ROSA** matrícula nº50709, conforme Portaria nº 260 de 05 de abril de 2016

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de setembro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 661/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº0683.0009213/2016, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **MARCELO LIMA FERREIRA** matrícula nº 7178/1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 12 de setembro a 11 de outubro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de setembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.663/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve.

CONCEDER

Ao funcionário **MURILO MENDES DA SILVA** matrícula nº7388/1 ocupante do cargo comissionado de Chefe de Departamento lotado na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 06 de setembro a 05 de outubro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de setembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 05 de setembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 665/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº021/2016, resolve:

CONCEDER

Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matricula	Nome	Período
6971/0	Andrea da Silva Correa	05/09/2016 a 03/11/2016 (60 dias)
5700/2	Andrea da Glória Nowacki	31/08/2016 a 29/09/2016 (30 dias)
7329/6	Maria Aparecida de Albuquerque Amonim	25/08/2016 a 23/09/2016 (30 dias)
6723/7	Sandro Rogério Trappel	28/08/2016 a 23/02/2017 (160 dias)
1714/0	Rafael Antonio Santos Vidal	05/09/2016 a 03/11/2016 (60 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de setembro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**Atos do Poder Executivo**

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 666/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº021/2016, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **ODIVANIL FERNANDES DOS SANTOS** matrícula nº 6173/5 ocupante do cargo público de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 26 de agosto a 23 de novembro de 2016, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 26 de agosto de 2016; revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de setembro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.668/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 2352/2016, resolve.

CONCEDER

A Servidora **ISABELLE DONATO MARTINS** matrícula nº.1249/1 ocupante do cargo público de Atendente Infantil lotada na Secretaria Municipal de Educação, cultura e Esportes 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 01 a 30 de setembro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de setembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 659/2016

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores que menciona.

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº .1165/2008 e considerando o decreto regulamentar nº 065/2015,

CONSIDERANDO, as conclusões de laudo técnico pericial emitido por técnico responsável, após vistorias nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento dos servidores que habitualmente laboram em condições insalubres, abaixo mencionados:

Escola Municipal Luiz Carlos dos Santos		
7559/0	Eduardo Lucas Viana	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Compete ao departamento Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes sob pena de responsabilidade, fiscalizar a continuidade dos pressupostos que originaram a concessão dos adicionais de Insalubridade, comunicando imediatamente à Diretoria de Recursos Humanos central, as situações que podem alterar ou eliminar as condições e riscos nos locais de trabalho.

Art. 3º - Para concessão ou revisão do adicional de insalubridade o servidor deverá requerer de acordo com os procedimentos previstos no decreto regulamentar nº 065/2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2016.

Matinhos, 05 de setembro de 2016.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 667/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 130/2009, e em face ao ofício 021/2016, resolve:

CONCEDER

A servidora **KATIANE ALVES JARA SILVEIRA** na matrícula nº 7752/6, ocupante do cargo público de Atendente Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestação, a contar de 23 de agosto de 2016 a 18 de fevereiro de 2017, de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal e de conformidade com o Artigo nº 108 da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de agosto de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de setembro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º669/2016

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Protocolo nº 0683.0009160/2016, resolve.

CONCEDER

Ao Servidor **BERNARDO ANTONIO ORZENN WAESS** matrícula nº. 5924/2 ocupante do cargo público de Contador lotado na Secretaria Municipal de Administração 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, a contar de 03 de outubro a 01 de novembro de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de setembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 012/2016 - PMM, com a empresa ALCI CARLOS TURRI - ME., conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2016 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS COM MONITORES, no valor de R\$ 3.395 (três mil trezentos e noventa e cinco reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 02 de setembro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 156/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 155/2015 - PMM, com a empresa MÁRIO MEDUNA & CIA LTDA., conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 156/2015 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM, no valor de R\$82.740,00 (oitenta e dois mil setecentos e quarenta reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 08 de setembro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - Inexigibilidade N.º 012/13 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao contrato n.º 074/13 - PMM, firmado com a empresa GOVERNANÇABRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA, que prevê a AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE ARRECAÇÃO COM DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA E DE MANUTENÇÃO/ATUALIZAÇÃO DOS SOFTWARES, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, no valor de R\$ 89.402,16 (oitenta e nove mil quatrocentos e dois reais e dezesseis reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 05 de agosto de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 096/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 132/15 - PMM, com a empresa MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 096/2015 - PMM, que prevê a Aquisição de alimentos especiais para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e a Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$16.005,00 (dezesseis mil e cinco reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 08 de setembro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 199/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 231/2015 - PMM, firmado com a empresa M.F. FRAGA MATIAS & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ N.º 13.495.309/0001-41, conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 199/2015 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ROÇADA MANUAL E MECANIZADA, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 08 de setembro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 086/2013 - PMM, firmado com a BLASCZYK - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ N.º 04.914.825/0001-72, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2013 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINA E PINTURA DE GUIAS E SARJETAS EM VIAS PÚBLICAS E COLETORAS DE RESÍDUOS URBANOS, no valor de R\$2.835.295,20 (dois milhões oitocentos e trinta e cinco mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), prorrogando o prazo de execução e vigência por 09 (nove) meses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 08 de setembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2015 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Aditivo do Contrato nº 125/2015 - PMM, firmado com a empresa TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICOS LTDA - EPP., inscrita no CNPJ Nº 73.193.211/0001-61, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2015 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETROCARDIOGRAMA COM EMISSÃO DE LAUDO, no valor de R\$44.888,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais), prorrogando o prazo por 12 (doze) meses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, 06 de setembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2015 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 134/2015 - PMM, firmado com a empresa BAZZPER EDITORA GRÁFICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.221.184/0001-82, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2015 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO DO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO, no valor de R\$146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), prorrogando o prazo por 06 (seis) meses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, 08 de setembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2016 - PMM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TREINAMENTO E CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, neste Município, conforme Edital. VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$32.950,20 (trinta e dois mil, novecentos e cinquenta reais e vinte centavos)
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 28/09/2016, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22 - Centro, em Matinhos - PR, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003/6012/6140 e fax: (41) 3971-6143.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO: Poderão participar desta Tomada de Preços, as empresas devidamente cadastradas ou as que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, até o terceiro dia anterior à data da abertura das propostas, observadas as necessárias condições para qualificação

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

Matinhos, 08 de setembro de 2016.
Janete de Fátima Schmitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2016 - PMM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA
MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABINE AUDIOMÉTRICA PARA ATENDER SETOR DE FONOaudiologia DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 26 de setembro de 2016, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 / 3971-6140 e fax: (41) 3971-6013.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais).
O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 08 de setembro de 2016
Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2016 - PMM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA
MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOSERRAS PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, AGRICULTURA E PESCA E PARA QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 27 de setembro de 2016, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 / 3971-6140 e fax: (41) 3971-6013.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 13:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$5.910,00 (cinco mil, novecentos e dez reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 08 de setembro de 2016

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
CANCELAMENTO DE ITENS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2016 - PMM
PROCESSO Nº 133/2016 - PMM
O MUNICÍPIO DE MATINHOS torna público o cancelamento dos itens 238, 239 e 240, referente o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 068/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, em face de ter ocorrido um equívoco na classificação dos mesmos estando com valores acima do edital e por não haver mais propostas classificadas.

Matinhos, 18 de agosto de 2016.
EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito de Matinhos



Atos do Poder Executivo

COMUNICADO DA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2016 - PMM PROCESSO Nº 189/2016 - PMM OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA READEQUAÇÃO DE HIDRANTES E ALARMES DE INCÊNDIO NAS ESCOLAS WALLACE TADEU DE MELO E SILVA, ESCOLA PASTOR ELIAS ABRAHÃO E ESCOLA LUIZ CARLOS DOS SANTOS, conforme Edital.

A Comissão Permanente de Licitação, consoante ato de designação Decreto nº 235/2016, de 06/04/2016, COMUNICA as empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2016 - PMM, que realizará sessão pública para abertura dos ENVELOPES Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS no dia 09/09/2016 às 10:00 horas.

Matinhos, 06 de setembro de 2016.

Janete de Fátima Schmitz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONVITE

O Prefeito Municipal convida toda a população Matinhense para, juntamente com os Excelentíssimos Senhores Vereadores, participar da Audiência Pública sobre a elaboração da Lei Orçamentária Anual para 2017 e as devidas adequações para o LDO/2017 e Plano Plurianual 2014/2017, a realizar-se no dia 20 de setembro de 2016 às 17:15 horas, no Auditório Pastor Vicente Matias Lourenço na Prefeitura Municipal de Matinhos.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

DECISÃO DE RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: Nº 164/2016 - PMM INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2016 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS CIRÚRGICOS DESCARTÁVEIS E COLCHÕES HOSPITALARES, CONFORME EDITAL.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, julgo PROCEDENTE o recurso interposto pela empresa LIFEMED INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS AARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.

RESOLVO:

1. MANTER A DECISÃO DA PREGOEIRA que DEFERIU o recurso apresentado pela empresa LIFEMED INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS AARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A, declarando - a habilitada a participar do certame de acordo com o parecer proferido pela Procuradoria Jurídica do Município.

2. HOMOLOGAR o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 085/2016 - PMM, referente ao objeto em epígrafe, às Licitantes vencedoras: LIFEMED INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS AARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A, do item 03 no valor de R\$19.000,00 (dezenove mil reais). DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, do item 01 no valor de R\$16.905,00 (dezesesseis mil e novecentos e cinco reais), do item 02 no valor de R\$8.967,00 (oito mil, novecentos e sessenta e sete reais), do item 04 no valor de R\$4.631,20 (quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos), do item 05 no valor de R\$1.870,00 (um mil, oitocentos e setenta reais), do item 06 no valor de R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), do item 07 no valor de R\$1.323,00 (um mil, trezentos e vinte e três reais. SONHOS COLCHÕES - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, do item 08 no valor de R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). Publique-se na forma da lei.

Matinhos, 05 de setembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito de Matinhos

ERRATA

A Pregoeira no uso de suas atribuições legais, designada sob Decreto nº 236/2016 de 06/04/2016, RETIFICA as especificações do Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2016 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS NA AVENIDA ATLÂNTICA, conforme abaixo, PRORROGANDO a data de abertura do certame para o dia 29/09/2016 às 09:00 HORAS.

ITEM 01: NO CAMPO "CARACTERÍSTICAS Onde se lê: "LUMINÁRIA: 03 Luminárias de LED COB" ;

Leia-se: "LUMINÁRIA: 03 Luminárias de LED COB ou similar com superior ou igual potência e luminosidade".

Matinhos, 08 de setembro de 2016.

JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ

Pregoeira

ERRATA

A Pregoeira no uso de suas atribuições legais, designada sob Decreto nº 236/2016 de 06/04/2016, RETIFICA as especificações do Edital PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS LED E MATERIAIS ELÉTRICOS, conforme abaixo, PRORROGANDO a data de abertura do certame para o dia 23/09/2016 às 14:00 HORAS.

ITEM 06 E ITEM 07: - No campo "ESPECIFICAÇÃO"

Onde se lê: "LUMINÁRIA de LED com sistema LED COB";

Leia-se: "LUMINÁRIA de LED com sistema LED COB ou similar com superior ou igual potência e luminosidade".

Matinhos, 08 de setembro de 2016.

JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ

Pregoeira



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 106/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2015 - PMM
PROCESSO Nº 202/2015 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
CONTRATADA: CAPANEMA TRANSPORTES EIRELI EPP
CNPJ Nº: 03.171.856/0001-18

OBJETO: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MICROÔNIBUS E VAN PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE E SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional	10.301.0113.2049		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3221	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	3260	3.3.90.39.99.99	Demais Serviços de Terceiros PJ
Fonte de Recurso:	303	Reserva nº 3908	

VALOR: R\$ 54.525,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de dezembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2016

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2016 - PMM O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 236/2016 de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedoras as licitantes: empresa PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA dos itens: 01 no valor de R\$ 501,00 (quinhentos e um reais) e do item 07 no valor de R\$2.070,00 (dois mil e setenta reais). A empresa JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP dos itens: 02 no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), do item 03 no valor de R\$700,00 (setecentos reais), do item 04 no valor de R\$1.215,00 (um mil, duzentos e quinze reais), do item 05 no valor de R\$900,00 (novecentos reais), do item 06 no valor de R\$655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais) e do item 08 no valor de R\$3.615,00 (três mil, seiscentos e quinze reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 096/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE CHASSIS RADIOLÓGICOS E ECRANS INTENSIFICADORES PARA SALA DE RAIOS-X DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES. Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 08 de setembro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 015/2016

Súmula: Parecer e Aprovação do relatório de Gestão do terceiro bimestre de 2016 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Matinhos - PR - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº1734/2014, e considerando a deliberação da plenária realizada em três de setembro de 2016.

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o relatório de gestão do terceiro bimestre de 2016, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º - Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 09 de setembro de 2016.

Juliano Gondim Viana
Presidente do CMDCA

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 236/2016 de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedora a licitante LUCIPAR LICITAÇÕES EIRELI - ME, no valor global de R\$ 8.880,00 (oito mil, oitocentos e oitenta reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 095/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE COLETORES DE FRALDA PARA ATENDER CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 06 de setembro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 236/2016 de 06/04/2016 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedora a licitante CAMILA VENTURIN ZAPPELLINI - ME, no valor global de R\$134.800,00 (cento e trinta e quatro mil e oitocentos reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 099/2016 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE DESENTUPIAMENTOS, LIMPEZA E SUÇÃO DE FOSSAS, CAIXAS DE GORDURA, CAIXAS DE PASSAGEM, PIAS E VASOS COM DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS E INSTALAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 08 de setembro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2016 - PMM
PROCESSO Nº 164/2016
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S/A
CNPJ Nº: 02.357.251/0001-53
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS CIRÚRGICOS DESCARTÁVEIS E COLCHÕES HOSPITALARES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3152	3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Exo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3546	3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	12 Secretaria de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3181	3.3.90.30.20.00	Material de cama, mesa e banho
Fonte de Recurso:	303		



Atos do Poder Executivo

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
03	250	UND	<p>Campo cirúrgico, indicado para cirurgia tipo Cesárea.</p> <p>Conjunto cirúrgico estéril, de uso único, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 campo cirúrgico impermeável para mesa instrumental e superfícies em geral, composto por uma camada de não tecido de alta absorção, posicionado na região central do campo, laminado a uma camada de filme plástico gofrado, proporcionando uma efetiva barreira contra sangue e fluidos corpóreos, indicado para cobertura de mesa de instrumentais e superfícies em geral. Tamanho: 1,50m x 2,00m. - 01 campo cirúrgico de paciente, composto de não tecido SMS, 100% polipropileno em quatro camadas, álcool e hidrorrepelente, com janela de filme incisional triangular, adesiva e hipoalérgica de aprox. 0,20m de altura e 0,30m de base, protegida por bolsa plástica coleira de fluidos de aprox. 0,70m x 0,90m, com dreno. A bolsa coleira possui janela de aprox. 0,42m x 0,45m. Apresentação com data de validade asséptica, indicado para cobertura de paciente. Tamanho: 2,00m x 3,00m. - 04 fitas adesivas avulsas, tamanho aprox. 0,05m x 0,30m, embalados individualmente em dupla embalagem com o próprio campo impermeável de mesa instrumental e envelope dupla face de papel grau cirúrgico, com filme de polietileno com poliéster, permitindo apresentação asséptica. <p>Esterilização: óxido de etileno, Registro no Ministério da Saúde/ANVISA e laudos da ABNT NBR 16064. Com validade mínima de 2 anos a contar de data de entrega.</p>	76,00	19.000,00
				TOTAL	R\$19.000,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2016.

Eduardo Antônio Dalmore
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2016 - PMM
PROCESSO Nº 164/2016
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
CNPJ N.º 00.656.468/0001-39
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS CIRÚRGICOS DESCARTÁVEIS E COLCHÕES HOSPITALARES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12	Secretaria de Saúde
Unidade:	12.01	Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:	10.301.0113.2049	
Projeto/Atividade:	Administração Geral e Fundo Municipal da Saúde	
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3192	3.3.90.30.36.00 Material Hospitalar
Fonte de Recurso:	303	
Funcional Programática:	10.302.0113.2055	
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade	
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3546	3.3.90.30.36.00 Material Hospitalar
Fonte de Recurso:	303	
Secretaria:	12	Secretaria de Saúde
Unidade:	12.01	Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática:	10.301.01132.049000	
Projeto/Atividade:	Administração do Fundo Municipal de Saúde	
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3181	3.3.90.30.20.00 Material de cama, mesa e banho
Fonte de Recurso:	303	

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	250	KIT	<p>Kit cirúrgico estéril.</p> <p>De uso único contendo: 1 campo cirúrgico impermeável para mesa instrumental e superfícies em geral, composto por uma camada de filme plástico gofrado, proporcionando uma efetiva barreira contra sangue e fluidos corpóreos. Tamanhos: 2,00m x 1,50m.</p> <p>-1 campo cirúrgico superior, composto de não tecido SMS, 100% polipropileno em quatro camadas com barreira de proteção hidrorrepelente e reforço em não tecido absorvente e impermeável, e fita adesiva hipoalérgica na borda que delimita a incisão cirúrgica, e dobradura asséptica. Indicado para cobertura de paciente. Tamanho: 1,50m x 1,00m.</p> <p>-1 campo cirúrgico inferior, composto de filme plástico em formato de bolsa com dreno e reforço em não tecido altamente absorvente na borda que entra em contato com o paciente, barreira de proteção impermeável e dobradura asséptica para colocação sob o quadril da paciente. Tamanho: 0,70m x 1,05m.</p> <p>-1 par de perneiras, composto de não tecido SMS, 100% polipropileno em quatro camadas, com barreira de proteção hidrorrepelente e dobradura asséptica. Fitas adesivas hipoalérgicas para fixação na paciente. Indicadas para cobertura dos membros inferiores do paciente. Tamanho: 0,60m x 1,05m.</p> <p>-4 fitas adesivas avulsas, tamanho aprox. 0,05m x 0,30m.</p> <p>Embalados individualmente em dupla embalagem com o próprio campo impermeável de mesa instrumental e envelope dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster, permitindo apresentação asséptica, esterilização: óxido de etileno, registro no Ministério da Saúde/ANVISA e laudos da ABNT NBR 16064. Com validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega.</p>	67,62	16.905,00
02	100	KIT	<p>Kit cirúrgico universal.</p> <p>Contendo: 2 aventais cirúrgicos compostos por não tecido SMS,</p>	89,67	8.967,00

04	140	UND	<p>100% de polipropileno em cinco camadas, com barreira de proteção hidrorrepelente, punho de malha 100% algodão e dobradura asséptica. Possui velcro para fechamento da gola e tiras internas nas costas e externas na cintura, com fechamento em transpasse lateral (opa). Acompanha toalha de viscosse absorvente para secagem das mãos. Acabamento total em solda ultrassônica. Dimensões aproximadas: 1,60 x 1,30m.</p> <p>-1 campo cirúrgico impermeável para mesa instrumental e superfícies em geral, composto por uma camada de não tecido absorvente, posicionado na região central do campo, laminado a uma camada de filme plástico gofrado, proporcionando uma efetiva barreira contra sangue e fluidos corpóreos. Dimensões aproximadas: 2,00m x 1,50m.</p> <p>-1 campo cirúrgico superior e composto de não tecido SMS, 100% polipropileno em quatro camadas com barreiras de proteção hidrorrepelente e reforço de não tecido absorvente, impermeável e fita adesiva hipoalérgica na borda que delimita a incisão cirúrgica, dobradura asséptica. Indicada para cobertura de paciente. Tamanho: 1,50m x 2,60m.</p> <p>-Campo cirúrgico inferior composto de não tecido SMS, 100% polipropileno em quatro camadas com barreira de proteção hidrorrepelente e reforço de não tecido absorvente, impermeável e fita adesiva hipoalérgica na borda que delimita a incisão cirúrgica e dobradura asséptica. Indicado para cobertura de paciente. Dimensões aproximadas: 2,20m x 1,50m.</p> <p>-2 campos cirúrgicos laterais compostos de não tecido SMS, 100% polipropileno em quatro camadas com barreira de proteção hidrorrepelente e reforço de não tecido absorvente, impermeável e fita adesiva hipoalérgica na borda que delimita a incisão cirúrgica e dobradura asséptica. Indicado para cobertura de paciente. Dimensões aproximadas: 1,50m x 1,00m.</p> <p>-4 fitas adesivas avulsas, dimensões aproximadas: 0,05m x 0,30m.</p> <p>Embalados individualmente em dupla embalagem com o próprio campo impermeável de mesa instrumental e envelope dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster, permitindo apresentação asséptica, esterilização: óxido de etileno, registro no Ministério da Saúde/ANVISA e laudos da ABNT NBR 16064. Com validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega.</p>	33,08	4.631,20
05	500	UND	<p>Avental cirúrgico estéril, descartável e barreira viral.</p> <p>Composto por não tecido trilaminado de polipropileno e uma camada de filme monolítico, não poroso, com barreira de proteção impermeável e dobradura asséptica, respirável e barreira contra vírus, inclusive HIV, HBV e HCV. Deve possuir tiras internas nas costas e externas na cintura, com fechamento em transpasse lateral (OPA). Cortes de mangas tipo Raglan, punhos em malha 100% algodão, acabamento em solda ultrassônica, com toalha de viscosse absorvente para secagem das mãos.</p> <p>Desenvolvido para atender as necessidades atuais da rotina hospitalar, no uso em procedimentos cirúrgicos onde se faz necessária máxima proteção contra sangue e fluidos corpóreos.</p> <p>Embalados individualmente em dupla embalagem de não tecido e envelope dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster, permitindo apresentação asséptica, esterilização: óxido de etileno, dimensões aproximadas: 1,35 x 1,35m, registro no Ministério da Saúde/ANVISA e laudos da ABNT NBR 16064. Com validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega.</p> <p>Campo cirúrgico estéril, descartável.</p> <p>Composto por não tecido SMMS, 100% polipropileno em quatro camadas, hidrorrepelente, proporcionando efetiva barreira contra sangue e fluidos, indicado para cobertura de paciente, com dimensões aproximadas de 0,75m x 0,75m. Embalados</p>	3,74	1.870,00



Atos do Poder Executivo

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
06	500	UND	individualmente em dupla embalagem de não tecido SMS e envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster, permitindo apresentação asséptica, esterilização: óxido de etileno, registro no Ministério da Saúde/ANVISA e laudos da ABNT NBR 18064. Com validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega. Avental cirúrgico estéril, descartável. Composto por não tecido SSMMMS, 100% polipropileno em cinco camadas com barreira de proteção álcool e hidrorrepelente e dobradura asséptica. Deve possuir velcro para fechamento da gola e tiras internas nas costas e cintura, com fechamento em transpasse lateral (OPA). Mangas corte reto e acabamento total em solda ultrassônica. Punho em malha 100% de algodão, com toalha de viscoso absorvente para secagem das mãos 0,50m x 0,50m. Desenvolvido para atender as necessidades atuais da rotina hospitalar, no uso de aventais estéreis em procedimento cirúrgicos de curta duração e/ou onde houver liberação de pouca quantidade de sangue e fluidos. Embalados individualmente em dupla embalagem de não tecido e envelope dupla face de papel grau cirúrgico com filme de poliéster, permitindo apresentação asséptica, esterilização: óxido de etileno, dimensões aproximadas: 1,60m (largura) x 1,30 (altura), registro no Ministério da Saúde/ANVISA e laudos da ABNT NBR 18064. Com validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega.	11,60	5.800,00
07	300	UND	Compressa em não-tecido, estéril, sem filamento radiopaco (Manta RN). Altamente absorvente, estéril, sem filamento radiopaco, cor branca, 100% viscoso com baixo desprendimento de partículas e alta resistência mecânica. Indicado para absorção de fluidos em geral durante procedimentos cirúrgicos, assim como manta para recepção de recém nascidos, embaladas em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster, permitindo apresentação asséptica contendo 1 unidade em cada embalagem. Tamanho 1,00m x 1,00m. Esterilização: óxido de etileno. Embalagens com 1 unidade em cada. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA e laudos da ABNT NBR 18064. Com validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega.	4,41	1.323,00
TOTAL					R\$9.123,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2016 – PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2016 - PMM
PROCESSO Nº 164/2016
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETTENTORA DA ATA: SONHOS COLCHÕES - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
CNPJ N.º 00.967.676/0001-59
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS CIRÚRGICOS DESCARTÁVEIS E COLCHÕES HOSPITALARES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e Fundo Municipal da Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3192	3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3530	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3546	3.3.90.30.36.00	Material Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	12 Secretaria de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3167	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3181	3.3.90.30.20.00	Material de cama, mesa e banho
Fonte de Recurso:	303		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
08	50	UND	Colchão hospitalar com medidas aproximadas de 188cm x 88cm x 10cm, densidade mínima 28, com capa em napa com respiro.	230,00	11.500,00
TOTAL					R\$11.500,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2016 – PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2016 - PMM
PROCESSO Nº 185/2016
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETTENTORA DA ATA: LUCIPAR LICITAÇÕES - EIRELI - ME
CNPJ N.º 73.976.318/0001-88
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETORES DE FRALDA PARA ATENDER CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2031	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2041	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2050	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2058	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	104		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré-escola		
Reduzido: 2296	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4033	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2297	Categoria Econômica:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4034	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	104		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	30	UND	Coletor de fraldas. Coletor de fraldas, medido aproximadamente: comprimento: 24 cm, largura: 55 cm, altura: 34 cm. Estrutura fabricada em ABS resistente ao odor. Válvula dupla anti - odor. Refil biodegradável levemente perfumado. Sistema de pedal de fácil abertura deixando as mãos livres. Trava de segurança para as crianças. Compartimento do coletor de fraldas com capacidade mínima de 26 litros, podendo acondicionar aproximadamente 60 fraldas. Deve acompanhar um refil gratuito, instalado, pronto para uso. A caixa de embalagem deve conter todo o manual de utilização. Refil acompanha manual. Tampas com controle de odores e antimicrobiana. Trava automática da porta: Deve comportar até 60 fraldas dentro do coletor e suportar até 500 fraldas em cada refil aproximadamente. Produto com garantia mínima de 1 ano.	Korbell	296,00	8.880,00
TOTAL						R\$8.880,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2016 - PMM
PROCESSO Nº 186/2016
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP
CNPJ Nº 85.081.446/0001-40
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHASSIS RADIOLÓGICOS E ECRANS INTENSIFICADORES PARA SALA DE RAIOS-X DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055.000		
Projeto/Atividade:	Ações do eixo de Média e Alta Complexidade		
Reduzido: 3644	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3645	4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Utensílios Médico Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
02	1	UND	Chassi radiológico sem janela medindo 24x30 em alumínio, cantos em nylon alto impacto, travas plásticas, espuma flexível especial garantindo perfeito contato entre filmes e ecrans, em pintura eletroestática, lavável, embalagem que garanta a integridade do produto, identificação e lote de fabricação.	Lumax	250,00	250,00
03	2	UND	Chassi radiológico sem janela medindo 35x35 em alumínio, cantos em nylon alto impacto, travas plásticas, espuma flexível especial garantindo perfeito contato entre filmes e ecrans, em pintura eletroestática, lavável, embalagem que garanta a integridade do produto, identificação e lote de fabricação.	Lumax	350,00	700,00
04	3	UND	Chassi radiológico sem janela medindo 35x43 em alumínio, cantos em nylon alto impacto, travas plásticas, espuma flexível especial garantindo perfeito contato entre filmes e ecrans, em pintura eletroestática, lavável, embalagem que garanta a integridade do produto, identificação e lote de fabricação.	Lumax	405,00	1.215,00
05	2	UND	Ecran intensificador radiológico, 18x24 cm base verde elaborado com compostos de terra rara, lavável, com base em poliéster anti-estático.	Lumax	450,00	900,00
06	1	UND	Ecran intensificador radiológico, 24x30 cm base verde elaborado com compostos de terra rara, lavável, com base em poliéster anti-estático.	Lumax	655,00	655,00
08	3	UND	Ecran intensificador radiológico, 35x43 cm base verde elaborado com compostos de terra rara, lavável, com base em poliéster anti-estático.	Lumax	1.205,00	3.615,00
					TOTAL	R\$7.335,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2016 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2016 - PMM
PROCESSO Nº 186/2016
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS
DETENTORA DA ATA: PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP
CNPJ Nº 21.262.327/0001-01
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHASSIS RADIOLÓGICOS E ECRANS INTENSIFICADORES PARA SALA DE RAIOS-X DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055.000		
Projeto/Atividade:	Ações do eixo de Média e Alta Complexidade		
Reduzido: 3644	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3645	4.4.90.52.08.00	Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar
Fonte de Recurso:	303		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	2	UND	Chassi radiológico sem janela medindo 18x24 em alumínio, cantos em nylon alto impacto, travas plásticas, espuma flexível especial garantindo perfeito contato entre filmes e ecrans, em pintura eletroestática, lavável, embalagem que garanta a integridade do produto, identificação e lote de fabricação.	Konex	250,50	501,00
07	2	UND	Ecran intensificador radiológico, 35x35 cm base verde elaborado com compostos de terra rara, lavável, com base em poliéster anti-estático.	Konex	1.035,00	2.070,00
					TOTAL	R\$2.571,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2016 - PMM			
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2016 - PMM			
PROCESSO Nº 192/2016			
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS			
DETENTORA DA ATA: DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA			
CNPJ N.º 00.656.468/0001-39			
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE DESENTUPIMENTOS, LIMPEZA E SUÇÃO DE FOSSAS, CAIXAS DE GORDURA, CAIXAS DE PASSAGEM, PIAS E VASOS COM DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS E INSTALAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Secretaria:	04 Secretaria Municipal de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 331	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	337	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 599	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	601	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 805	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	806	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 997	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	998	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	935		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1080	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	1081	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Programática:	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 1179	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	1180	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	935		
Secretaria:	08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria da Educação		
Reduzido: 1476	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	1481	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1773	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ

Desdobramento Reduzido	1776	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1796	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	1801	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral do Ensino Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2108	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	2109	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2133	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	2135	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	103		
Funcional Programática:	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escolas		
Reduzido: 2303	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	4129	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2302	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	4128	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	103		
Unidade:	08.04 Coordenação das Atividades da Cultura		
Funcional Programática:	13.391.0106.2036		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido: 2333	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	2334	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	08.05 Coordenação das Atividades de Esportes		
Funcional Programática:	27.812.0107.2037		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades Esportivas		
Reduzido: 2390	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	2393	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	09 Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2504	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	2509	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2688	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	2694	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3590	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ



Atos do Poder Executivo

Desdobramento Reduzido	3592	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Progr:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3367	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terc PJ
Desdobramento Reduzido	3369	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Progr:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3221	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terc PJ
Desdobramento Reduzido	3231	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
Funcional Progr:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido: 3832	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terc PJ
Desdobramento Reduzido	3834	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	500	M	Cabo rotativo (Roto Rooter).	18,00	9.000,00
02	73	SVÇ	Execução de serviços de instalação de caixa de água de 1.000 (mil) litros com fornecimento de tubulações, junções, bóia, cola e demais materiais que se fizerem necessários.	150,00	10.950,00
03	75	SVÇ	Execução de serviços de instalação de caixa de água de 500 (quinhentos) litros com fornecimento de tubulações, junções, bóia, cola e demais materiais que se fizerem necessários.	150,00	11.250,00
04	100	SVÇ	Execução de serviços de limpeza em caixa de água com 1000 (mil) litros.	100,00	10.000,00
05	6	SVÇ	Execução de serviços de limpeza em caixa de água com 30.000 (Trinta mil) litros.	770,00	4.620,00
06	160	SVÇ	Execução de serviços de limpeza em caixa de água com 500 (quinhentos) litros.	90,00	14.400,00
07	290	M	Hidrojateamento.	22,00	6.380,00
08	130	UND	Limpeza e desentupimento de caixa de gordura.	60,00	7.800,00
09	120	UND	Limpeza e desentupimento de caixa de passagem.	60,00	7.200,00
10	60	UND	Limpeza e desentupimento de fossa séptica.	180,00	10.800,00
11	105	UND	Limpeza e desentupimento de ralos e pias.	60,00	6.300,00
12	170	UND	Limpeza e desentupimento de vasos sanitários.	50,00	8.500,00
13	400	M3	Sucção e destinação final de resíduos de fossas, caixas de gordura, caixas de passagens e tubulações.	69,00	27.600,00
				TOTAL	R\$134.800,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2016.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MATINHOS
Estado do Paraná

AVISO DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTOS DE INSTITUIÇÕES
FINANCEIRAS

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – credenciar pessoas jurídicas, para prestarem serviços de Agentes Autônomos de Investimentos, observado procedimentos descritos no Edital.

O Edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e Instituto de Previdência Município de Matinhos.

Informações Complementares – Podem ser obtidas no Instituto de Previdência, à Av. Jusceli Kubitschek de Oliveira nº 52 – Matinhos – Pr, Fone 41-3453-7982

Matinhos 17 de Abril de 2015.

CLEIDE DO CARMO NEPOMUCENO GASPAR
Presidente do Instituto de Previdência de Matinhos – Pr.

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE
GESTOR/ADMINISTRADOR/CUSTODIANTE/AGENTE AUTÔNOMO DE
INVESTIMENTOS

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Matinhos declara, nos termos da Resolução nº 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional e do Edital de Credenciamento nº 001/2015, que a **BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, sociedade comercial e pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.822.936/0001-69, com sede na Praça XV de Novembro, nº 20 – 2º e 3º andares, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, apresentou a documentação solicitada, a qual foi analisada aprovada pelo Comitê de Investimentos, e é considerada credenciada junto ao Matinhosprev, para a possível alocação de recursos financeiros do Instituto.

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o Instituto de Previdência, quaisquer obrigações de alocar seus recursos, contratar ou aplicar junto à BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas, ou seja, consideradas aptas a receberem os recursos financeiros do Matinhosprev.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MATINHOS, 29 DE ABRIL DE 2016.

CLEIDE DO CARMO NEPOMUCENO GASPAR
Diretora Presidente

MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

RENATO QUADROS DOS SANTOS
Presidente

Adriano Luiz Pereira
Membro

Kelly Cristina de A. Silva
Membro

Márcia Cunha Ramos
Membro

Maycon Domingues Militão
Membro



Atos do Poder Executivo



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MATINHOS

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Nº 001/2015

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, Autarquia Municipal inscrita no CNPJ – 05.859.564/0001-06 Ratifica e Homologa o processo de Credenciamento de Instituições financeiras, de acordo com o processo e parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do município.

Matinhos, 20 de abril de 2015


CLEIDE DO CARMO NEPOMUCENO GASPAR
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Matinhos

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE

GESTOR/ADMINISTRADOR/CUSTODIANTE/AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Matinhos declara, nos termos da Resolução nº 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional e do Edital de Credenciamento nº 001/2015, que a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, empresa pública federal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04, com sede na SBS Quadra 4 Bloco A Lote Brasília, na cidade de Brasília, DF, apresentou a documentação solicitada, a qual foi analisada aprovada pelo Comitê de Investimentos, e é considerada credenciada junto ao Matinhosprev, para a possível alocação de recursos financeiros do Instituto.

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o Instituto de Previdência, quaisquer obrigações de alocar seus recursos, contratar ou aplicar junto à BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas, ou seja, consideradas aptas a receberem os recursos financeiros do Matinhosprev.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MATINHOS, 29 DE ABRIL DE 2016.


CLEIDE DO CARMO NEPOMUCENO GASPAR
Diretora Presidente

MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS


RENATO QUADROS DOS SANTOS
Presidente


Adriano Luiz Pereira
Membro


Kelly Cristina de A. Silva
Membro


Márcia Cunha Ramos
Membro


Maycon Domingos Militão
Membro

RELATORIO DE GESTAO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 2016 ACUMULADO 1º BIMESTRE

Órgão 07: Secretaria Municipal de Assistência Social									
Atividade	Título da Atividade	Ações Exclusivas / Não Exclusivas	Área de atuação	Valor Fixado Atualizado	%	Composição das ações com a Criança e Adolescente	Executado - Empenhado 1º Bimestre	%	Composição do Executado com ações com Criança e Adolescente
2018	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	NEX	Assistência Social	2.538.266,50	33%	849.300,62	549.041,84	33%	193.374,80
2014	Manutenção do Conselho Tutelar	EX	Assistência Social	213.060,00	100%	213.060,00	31.864,94	100%	31.864,94
2016	Manutenção PETI	EX	Assistência Social	231.201,72	100%	231.201,72	71.799,00	100%	71.799,00
2019	Manutenção CCP	NEX	Assistência Social	61.715,85	33%	20.660,12	21.032,98	33%	7.037,64
2021	Manutenção do CREAS	NEX	Assistência Social	152.144,08	33%	50.907,41	36.099,82	33%	12.079,00
6001	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	EX	Assistência Social	65.656,50	100%	65.656,50	0,00	100%	0,00
6004	Manutenção da Casa Lar	EX	Assistência Social	171.148,17	100%	171.148,17	15.335,92	100%	15.335,92
6002	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	EX	Assistência Social	38.856,93	100%	38.856,93	0,00	100%	0,00
6003	Programas a vítimas de violência e medidas sócio educativas	EX	Assistência Social	17.823,32	100%	17.823,32	0,00	100%	0,00
Sub-total				3.489.863,07		1.668.594,80	724.174,50		321.491,29

Órgão 12: Secretaria Municipal de Saúde									
Atividade	Título da Atividade	Exclusivo/ Não Exclusivo	Área de atuação	Valor Fixado Atualizado	%	Composição das ações com a Criança e Adolescente	Executado - Empenhado 1º Bimestre	%	Composição do Executado com ações com Criança e Adolescente
2050	Ações do eixo de atenção básica e saúde	NEX	Promoção de Saúde	5.237.429,58	33%	1.752.443,94	547.805,39	33%	183.295,68
Sub-total				5.237.429,58		1.752.443,94	547.805,39		183.295,68

Órgão 08: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes									
Atividade	Título da Atividade	Exclusivo/ Não Exclusivo	Área de atuação	Valor Fixado Atualizado	%	Composição das ações com a Criança e Adolescente	Executado - Empenhado 1º Bimestre	%	Composição do Executado com ações com Criança e Adolescente
2033	Merenda escolar - Centro de educação infantil	EX	Educação Infantil	725.055,70	100%	725.055,70	156.568,30	100%	156.568,30
2027	Merenda escolar - Ensino Fundamental	EX	Ensino Fundamenta	787.500,00	100%	787.500,00	238.685,66	100%	238.685,66
2036	Manutenção das atividades da Cultura	NEX	Cultura	263.928,45	33%	0,00	73.460,32	33%	24.579,82
2037	Manutenção das atividades esportivas	NEX	Esportes	513.031,75	33%	0,00	150.891,16	33%	50.488,18
2028	Manutenção do Transporte Escolar	EX	Ensino Fundamenta	1.156.923,75	100%	1.156.923,75	153.828,21	100%	153.828,21
2029	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	EX	Ensino Fundamenta	4.989.660,49	100%	4.989.660,49	588.125,07	100%	588.125,07
2030	Administração dos recursos do FUNDEB	EX	Ensino Fundamenta	11.922.100,79	100%	11.922.100,79	1.381.473,75	100%	1.381.473,75
2032	Manutenção da Educação especial	EX	Educação Infantil	214.562,21	100%	214.562,21	204.000,00	100%	204.000,00
2034	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creche	EX	Educação Infantil	1.554.297,07	100%	1.554.297,07	189.809,34	100%	189.809,34
2035	FUNDEB 60% Ensino Infantil	EX	Educação Infantil	7.346.110,61	100%	7.346.110,61	767.700,98	100%	767.700,98
2038	Manutenção Ginásio Esportes/Reforma	NEX	Esportes	109.075,00	33%	36.496,50	0,00	33%	0,00
2020	Fomento a Parcerias Interinstitucionais	EX	Ensino Fundamenta	573.500,00	100%	573.500,00	525.738,22	100%	525.738,22
1917	Aquisição de equipamentos pelo PAR	EX	Ensino Fundamenta	19.598,00	0,00	0,00	19.495,00	200%	36.996,00
2066	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré-escola	EX	Educação Infantil	825.578,84	0,00	0,00	61.103,90	300%	183.311,70
2031	Manutenção das atividades com EJA	NEX	Ensino Fundamenta	444.806,73	33%	148.832,33	36.628,71	33%	12.255,30
Sub-total				31.435.637,19		29.455.039,45	4.547.509,62		3.891.410,36
Total de aplicação nas Ações da Criança e do Adolescente				40.162.919,84		32.866.078,18	5.819.459,51		4.396.197,34



Atos do Poder Executivo

Cálculo da Proporcionalidade de Criança e Adolescente no Município

	F	M
> de 1ano	188	215
1 a 4 anos	838	878
5 a 9 anos	1142	1151
10 a 14 anos	1417	1435
15 a 19 anos	1307	1276
Total	4892	4955

total habitantes 29.428

proporcionalidade do Orçamento Criança Não Exclusivo 33,46%

* Dados IBGE Senso 2010

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS :

	Executado - Empenhado 1º Bimestre
Manutenção das Atividades da Casa Lar	
339030.07 Outras despesas c/ gêneros Alimentícios	R\$ 10.000,00
339030.43 Serviços de energia elétrica	R\$ 179,90
339030.44 Serviços de água e esgoto	R\$ 5.000,00
339030.58 Serviços de telecomunicações	R\$ 158,02
TOTAL DE DESPESA EMPENHADA NO FMDCA	R\$ 15.335,92

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 2016 ACUMULADO 3º BIMESTRE

Órgão 07: Secretaria Municipal de Assistência Social											
Atividade	Título da Atividade	Ações Exclusivas / Não Exclusivas	Área de atuação	Valor Fixado Atualizado	Composição das ações com a Criança e Adolescente	Executado - Empenhado 1º Bimestre	Executado - Empenhado 2º Bimestre	Executado - Empenhado 3º Bim	Total Executado no exercício	%	Composição do Executado com ações com Criança e Adolescente
2018	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	NEX	Assistência Social	2.538.256,50	849.300,82	548.041,84	641.661,30		1.189.703,14	30%	359.409,32
2014	Manutenção do Conselho Tutelar	Ex	Assistência Social	213.050,00	213.050,00	31.864,94	67.817,99	8.020,95	107.703,88	100%	107.703,88
2016	Manutenção PETI	Ex	Assistência Social	305.419,23	305.419,23	71.799,00	21.594,95	49.442,03	142.835,98	100%	142.835,98
2019	Manutenção CCP	NEX	Assistência Social	64.115,85	21.453,16	21.032,98	8.958,50	13.405,27	43.394,75	30%	13.109,55
2021	Manutenção do CREAS	NEX	Assistência Social	152.144,08	50.907,41	38.099,82	12.735,20	12.227,36	61.062,38	30%	18.446,84
6001	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	Ex	Assistência Social	65.656,50	65.656,50	0,00	0,00		0,00	100%	0,00
6004	Manutenção da Casa Lar	Ex	Assistência Social	171.148,17	171.148,17	15.335,92	0,00	9.174,90	24.510,82	100%	24.510,82
6002	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	EX	Assistência Social	38.856,93	38.856,93	0,00	0,00		0,00	100%	0,00
6003	Programas a vítimas de violência e medidas sócio educativas	EX	Assistência Social	17.823,32	17.823,32	0,00	0,00		0,00	100%	0,00
Sub-total				3.566.470,58	1.733.615,35	724.174,50	752.765,94	92.270,51	1.569.210,95		666.016,50

Órgão 12: Secretaria Municipal de Saúde											
Atividade	Título da Atividade	Exclusivo/ Não Exclusivo	Área de atuação	Valor Fixado Atualizado	Composição das ações com a Criança e Adolescente	Executado - Empenhado 1º Bimestre	Executado - Empenhado 2º Bimestre	Executado - Empenhado 3º Bim	Total Executado no exercício	%	Composição do Executado com ações com Criança e Adolescente
2050	Ações do eixo de atenção básica e saúde	NEX	Promoção de Saúde	5.241.967,62	1.753.962,37	547.805,39	649.825,61	457.796,55	1.655.427,55	30%	500.104,66
Sub-total				5.241.967,62	1.753.962,37	547.805,39	649.825,61	457.796,55	1.655.427,55		500.104,66

Órgão 08: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes											
Atividade	Título da Atividade	Exclusivo/ Não Exclusivo	Área de atuação	Valor Fixado Atualizado	Composição das ações com a Criança e Adolescente	Executado - Empenhado 1º Bimestre	Executado - Empenhado 2º Bimestre	Executado - Empenhado 3º Bim	Total Executado no exercício	%	Composição do Executado com ações com Criança e Adolescente
2033	Merenda escolar - Centro de educação infantil	EX	Educação Infantil	725.055,70	725.055,70	156.568,30	80.102,79	289.641,26	506.312,35	100%	506.312,35
2027	Merenda escolar - Ensino Fundamental	EX	Ensino Fundamental	887.500,00	887.500,00	238.685,66	150.895,28	398.286,31	787.867,25	100%	787.867,25
2036	Manutenção das atividades da Cultura	NEX	Cultura	253.928,45	0,00	73.480,32	5.095,73	0,00	78.576,05	30%	23.731,78
2037	Manutenção das atividades esportivas	NEX	Esportes	513.031,75	0,00	150.891,16	89.478,25	88.385,79	328.755,20	30%	99.316,95
2028	Manutenção do Transporte Escolar	EX	Ensino Fundamental	3.253.983,75	3.253.983,75	153.828,21	200.290,92	2.219.676,19	2.573.795,32	100%	2.573.795,32
2029	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	EX	Ensino Fundamental	5.054.923,38	5.054.923,38	588.125,07	730.415,14	1.628.351,21	2.946.891,42	100%	2.946.891,42
2030	Administração dos recursos do FUNDEB	EX	Ensino Fundamental	11.922.100,79	11.922.100,79	1.381.473,75	1.700.368,25	1.770.150,19	4.851.992,19	100%	4.851.992,19
2032	Manutenção da Educação especial	EX	Educação Infantil	214.562,21	214.562,21	204.000,00	0,00	0,00	204.000,00	100%	204.000,00
2034	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creche	EX	Educação Infantil	1.554.297,07	1.554.297,07	189.809,34	253.580,00	102.408,49	545.797,83	100%	545.797,83
2035	FUNDEB 60% Ensino Infantil	EX	Educação Infantil	7.346.110,61	7.346.110,61	767.700,98	1.142.634,67	1.388.778,52	3.299.114,17	100%	3.299.114,17
2038	Manutenção Ginásio Esportes/Reforma	NEX	Esportes	407.075,00	136.207,30	0,00	27.300,00	334.746,24	362.046,24	30%	109.374,17
2026	Fomento a Parcerias Interinstitucionais	EX	Ensino Fundamental	653.500,00	653.500,00	525.738,22	0,00	7.602,84	533.240,86	100%	533.240,86
1017	Aquisição de equipamentos pelo PAR	Ex	Ensino Fundamental	19.508,00	0,00	19.498,00	0,00	-6.150,00	13.348,00	100%	13.348,00
2086	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré-escola	Ex	Educação Infantil	825.578,64	0,00	61.103,90	-33.155,71	38.191,30	64.139,49	100%	64.139,49
2031	Manutenção das atividades com EJA	NEX	Ensino Fundamental	444.806,73	148.832,33	38.626,71	0,00	48.219,59	84.846,30	30%	25.632,07
Sub-total				34.075.960,06	31.897.073,12	4.547.509,82	4.347.003,32	8.284.187,73	17.178.700,67		16.582.551,84
Total de aplicação nas Ações da Criança e do Adolescente				42.884.398,26	35.384.650,83	5.819.489,51	5.749.594,67	8.834.254,79	20.403.339,17		17.748.673,01



Atos do Poder Executivo

Cálculo da Proporcionalidade de Criança e Adolescente no Município

	F	M
> de 1ano	188	215
1 a 4 anos	838	878
5 a 9 anos	1142	1151
10 a 14 anos	1417	1435
15 a 19 anos	1307	1276
Total	4892	4955

total habitantes 32.591

proporcionalidade do Orçamento Criança Não Exclusivo 30,21%

* Estimativa populacional IBGE 2015

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS:

Manutenção das Atividades da Casa Lar	Executado - Empenhado 1º Bimestre	Executado - Empenhado 2º Bimestre	Executado - Empenhado 3º Bimestre	Total
339030.07 Outras despesas de gêneros Alimentícios	R\$ 10.000,00	0,00	4.384,35	R\$ 14.384,35
339030.43 Serviços de energia elétrica	R\$ 179,90	0,00	0	R\$ 179,90
339030.44 Serviços de água e esgoto	R\$ 5.000,00	0,00	0	R\$ 5.000,00
339030.59 Serviços de telecomunicações	R\$ 159,02	2.000,00	0	R\$ 2.159,02
TOTAL DE DESPESA EMPENHADA	R\$ 15.338,92	R\$ 2.000,00	R\$ 4.384,35	R\$ 17.335,92

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2016 - PMM

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 e, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014 E LEI MUNICIPAL 12.222/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS E TESTES DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 22 de setembro de 2016, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 / 3971-6140 e fax: (41) 3971-6013.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$14.410,00 (quatorze mil, quatrocentos e dez reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 08 de setembro de 2016

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 112/2016 - PMM

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO) POR CENTO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 PARA ATENDER SECRETARIAS, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 22 de setembro de 2016, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 / 3971-6140 e fax: (41) 3971-6013.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 13:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$118.560,00 (cento e dezoito mil, quinhentos e sessenta reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 08 de setembro de 2016

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2016 - PMM

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO) POR CENTO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER SECRETARIAS, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 26 de setembro de 2016, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 / 3971-6140 e fax: (41) 3971-6013.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 13:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$93.619,50 (noventa e três mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 08 de setembro de 2016

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira



Atos do Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 115/2016 - PMM

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO (EPP) e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINIDAS NO ART. 3º E ART. 18 e, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014 E LEI MUNICIPAL 12.222/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER REDE MUNICIPAL DE ENSINO, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 27 de setembro de 2016, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 / 3971-6140 e fax: (41) 3971-6013.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 08 de setembro de 2016

**Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2016 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2016 - PMM

PROCESSO Nº 192/2016

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: CAMILA VENTURIN ZAPPELLINI - ME

CNPJ N.º 18.499.902/0001-80

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE DESENTUPIMENTOS, LIMPEZA E SUCÇÃO DE FOSSAS, CAIXAS DE GORDURA, CAIXAS DE PASSAGEM, PIAS E VASOS COM DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS E INSTALAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	04 Secretaria Municipal de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 331	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	337	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 599	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	601	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 805	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	806	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Funcional Programática:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 997	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	998	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	935		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 1080	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	1081	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Programática:	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CREAS		
Reduzido: 1179	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	1180	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	935		
Secretaria:	08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria da Educação		
Reduzido: 1476	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	1481	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1773	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	1776	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1796	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	1801	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral do Ensino Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2108	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	2109	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2133	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	2135	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	103		
Funcional Programática:	12.365.0108.2066		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré Escolas		
Reduzido: 2303	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	4129	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2302	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	4128	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	103		
Unidade:	08.04 Coordenação das Atividades da Cultura		
Funcional Programática:	13.391.0106.2036		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido: 2333	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	2334	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	08.05 Coordenação das Atividades de Esportes		
Funcional Programática:	27.812.0107.2037		



Atos do Poder Executivo

Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades Esportivas		
Reduzido: 2390	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	2393	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	09 Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2504	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	2509	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Progr:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2688	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	2694	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 3590	Categoria Econômica:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	3592	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Progr:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 3367	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terc PJ
Desdobramento Reduzido	3369	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Progr:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3221	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terc PJ
Desdobramento Reduzido	3231	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
Funcional Progr:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido: 3832	Categoria Econ:	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terc PJ
Desdobramento Reduzido	3834	3.3.90.39.16.00	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Fonte de Recurso:	000		

PREÇOS REGISTRADOS:					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	500	M	Cabo rotativo (Roto Rooter).	18,00	9.000,00
02	73	SVÇ	Execução de serviços de instalação de caixa de água de 1.000 (mil) litros com fornecimento de tubulações, junções, bóia, cola e demais materiais que se fizerem necessários.	150,00	10.950,00
03	75	SVÇ	Execução de serviços de instalação de caixa de água de 500 (quinhentos) litros com fornecimento de tubulações, junções, bóia, cola e demais materiais que se fizerem necessários.	150,00	11.250,00
04	100	SVÇ	Execução de serviços de limpeza em caixa de água com 1000 (mil) litros.	100,00	10.000,00
05	6	SVÇ	Execução de serviços de limpeza em caixa de água com 30.000 (Trinta mil) litros.	770,00	4.620,00
06	160	SVÇ	Execução de serviços de limpeza em caixa de água com 500 (quinhentos) litros.	90,00	14.400,00
07	290	M	Hidrojateamento.	22,00	6.380,00
08	130	UND	Limpeza e desentupimento de caixa de gordura.	60,00	7.800,00
09	120	UND	Limpeza e desentupimento de caixa de passagem.	60,00	7.200,00
10	60	UND	Limpeza e desentupimento de fossa séptica.	180,00	10.800,00
11	105	UND	Limpeza e desentupimento de ralos e pias.	60,00	6.300,00
12	170	UND	Limpeza e desentupimento de vasos sanitários.	50,00	8.500,00
13	400	M3	Sucção e destinação final de resíduos de fossas, caixas de gordura, caixas de passagens e tubulações.	69,00	27.600,00
				TOTAL	R\$134.800,00
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.					
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2016.					
Eduardo Antônio Dalmora Prefeito Municipal					



Atos do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 067/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Servidora desta Casa de Leis AMANDA CRISTINA PAULIN, ocupante do cargo de Assessora Jurídica da Controladoria, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 de setembro a 30 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2016.

Matinhos, 30 de Agosto de 2016.

BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA.
Vereador Presidente.

PORTARIA Nº 068/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Em virtude do falecimento do Ex.Vereador e Ex-Presidente da Câmara Municipal de Matinhos, Sr. Vicente de Paulo Schleder de Macedo, não haverá expediente no Poder Legislativo Municipal no dia 02 de setembro de 2016.

Art. 2º - Fica ainda autorizado o uso do Plenário desta Casa de Leis para realização de cerimônia fúnebre em virtude do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Matinhos, 02 de setembro de 2016.

BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA
Vereador Presidente.

PORTARIA Nº 069/2016.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, em conformidade com o que dispõe o artigo 63, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 36, XXVIII, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 1º de setembro de 2016, a Sra. MARINANA DURSKI SILVA, portadora do RG nº 8.691.383-6, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR I, pertencente à Pasta GABINETE DOS VEREADORES - Gabinete do Vereador Edival Martins Junior, com simbologia CCL-1, da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor após sua publicação com seus efeitos a partir do dia 1º de setembro do ano em curso, revogando a Portaria nº 024/2016.

Matinhos, 05 de Setembro de 2016.

BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA.
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS.

CONTRATADA: Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas Ltda.

CNPJ: N.º 01.245.055/0001-24

ENDEREÇO: Rua Piquiri, nº 400, Jardim Weissópolis, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE COLETOR DE PONTO (RELÓGIO DE PONTO)

VALOR: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – Equipamento de Processamento de Dados	
Dotação Orçamentária	0101.010310001.2.001000.4.4.90.52.35

Matinhos, 02 de setembro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS
Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira
CPF 523.268.889-87
Presidente
Câmara Municipal de Matinhos

ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 8º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2016.

COMPOSIÇÃO: Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; Vice-Presidente - RENATO PEREIRA DA SILVA; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; 2º Secretário - CLAUDIO AMARANTE e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO, EDIVAL MARTINS JUNIOR, GERSON DA SILVA JUNIOR, MARCIO FABIANO MESQUITA DUARTE; MARCOS ANTONIO PODBEVSEK e SANDRO MOACIR BRAGA. Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelos atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 26ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 8º Período Legislativo da 11ª Legislatura". O Sr. Presidente solicita ao Vereador Renato Pereira da Silva que faça a leitura do texto Claudio Amarante, que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e posteriormente ao Vereador Gerson da Silva Junior que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno Municipal. O Sr. Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a ata da 25ª Sessão Ordinária realizada em 08 de agosto de 2016, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. Em seguida, o Sr. Presidente deixa a palavra livre aos vereadores. Não



Atos do Poder Legislativo

havendo oradores inscritos, passam à Ordem do Dia. O Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho solicita que seja justificada a ausência do vereador Jose Carlos do Espírito Santo, o qual não pode estar presente por motivos de força maior. O Sr. Presidente coloca em deliberação do Plenário o pedido do Vereador Ari, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 018/2016, Sumula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Altera a Destinação de uso da Área Pública Municipal, e dá outras providências.", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 3ª discussão. Feita a leitura o Sr. Presidente coloca o projeto de Lei 018/2016 em 3ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado pela maioria dos presentes, tendo voto contrário apenas do vereador Jamerson Santana Gonçalves. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 006/2016, Sumula: Extingue os cargos de Assessor Parlamentar II, com simbologia CCL-2, constantes da Lei nº 1288/2009, que institui o plano de cargos, carreiras e salários dos servidores da Câmara Municipal de Matinhos, e dá outras providências.", de iniciativa da Mesa Diretiva, o qual está entrando em 3ª discussão. Feita a leitura o Sr. Presidente coloca o projeto de Lei 006/2016 em 3ª discussão e votação, sendo o mesmo rejeitado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 016/2016, Sumula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Criar o Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de Matinhos e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. Feita a leitura o Sr. Presidente coloca o projeto de Lei 016/2016 em 2ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho solicita que seja dispensada a terceira discussão e votação do projeto de lei 016/2016, tendo em vista que o mesmo já foi votado e aprovado em duas votações. O Sr. Presidente coloca em deliberação do Plenário o pedido do vereador Ari, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 023/2016, Sumula: "Dispõe sobre a criação do Órgão Oficial Eletrônico do Município de Matinhos e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em apresentação. O Sr. Presidente informa que o presente projeto será encaminhado às comissões competentes para os devidos pareceres. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 002/2016, Sumula: "Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Matinhos à Senhora Terezinha Maria Furtado Santana", de iniciativa do Vereador Claudio Amarante, o qual está entrando em 2ª discussão. Feita a leitura o Sr. Presidente coloca o projeto de Lei 002/2016 em 2ª discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Vereador

Jamerson Santana Gonçalves solicita que seja dispensada a terceira discussão e votação do projeto de lei 002/2016, tendo em vista que o mesmo já foi votado e aprovado em duas votações. O Sr. Presidente coloca em deliberação do Plenário o pedido do vereador Jamerson, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita à Secretária que em cumprimento ao inciso VI do Art. 35 do Regimento Interno, faça a leitura dos balancetes referentes aos meses de abril, maio, junho e julho de 2016 da Câmara Municipal de Matinhos. O Sr. Presidente informa que as Pautas das sessões estão disponíveis todas as segundas-feiras, a partir das 16:00 horas, na Secretaria desta Casa de Leis, bem como todas as Sextas-Feiras, estão disponíveis a cópia da Sessão Ordinária anterior, ficando assim seus assessores responsáveis por pegá-las. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 15 de agosto de 2016.

BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA

Presidente

RENATO PEREIRA DA SILVA

Vice-Presidente

JAMERSON SANTANA GONÇALVES

1º Secretário

CLAUDIO AMARANTE

2º Secretário



Câmara Municipal de
Pontal do Paraná
Estado do Paraná

COMUNICA

Que as sessões ordinárias do Poder Legislativo Municipal, acontecem, às 18 horas, todas as terças-feiras, no Plenário da Câmara Municipal.

Maiores Informações pelo fone 3455-8950

Av. Beira Mar, s/nº - Pontal do Paraná - Paraná



Lei de Responsabilidade Fiscal

Mudou o Jeito de Administrar!

A Prefeitura PODE e DEVE:

- Prestar contas à população, ao Legislativo e aos Tribunais de Contas
- Pagar somente despesas de interesse coletivo
- Gastar no máximo, 54% com pessoal do Executivo
- Gastar no máximo, 6% com pessoal do Legislativo
- Cobrar em dia todos os impostos definidos em Lei
- Realizar somente obras e ações que estejam previstas em Lei
- Remeter ao Legislativo Estimativa de Receita e Despesas
- Criar cargos em Comissão somente para, chefia e assessoramento

A Prefeitura NÃO PODE e NÃO DEVE:

- Aumentar despesas sem aumento de arrecadação
- Gastar além do que arrecada
- Pagar passagens, consultas, exames e medicamentos fora dos Programas
- Contratar pessoal sem concurso público
- Emprestar veículos - automóveis, caminhões e ônibus - para viagens particulares. Inclusive para Entidades
- Colocar Máquinas do Poder Público a serviço de particulares
- Repassar verbas, combustíveis, pessoal ou auxílios para outros Órgãos Governamentais ou Entidades sem Lei ou Convênio
- Conceder descontos ou isenção de impostos, taxas ou qualquer outro tributo de sua competência
- Concluir o mandato com contas vencidas a pagar. (Fornecedores e salários)

**A pena pelo não cumprimento da Lei 101/2000
pode chegar até 4 anos de prisão.**